



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº24/2017

**“DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA
RETIFICAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO E DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DA ETAPA 48 DO
PROGRAMA NOTA FISCAL
GAÚCHA.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 21 de junho de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar a retificação do Plano de Aplicação e a prestação de contas de aplicação dos recursos da ETAPA 48 do Programa NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 11.358,13 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e treze centavos), para aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médicos, laboratoriais e ambulatoriais.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 21 de junho de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS